

Portaria Nº 16 de 22 de FEVEREIRO de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015;

Considerando a publicação da Resolução nº 691, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 80000.033234/2017-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, do art. 10, da Resolução nº 691, de 2017, a pessoa jurídica Laboratório Contraprova Análises, Ensino e Pesquisas LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.822.357/0001-09, sediado na Alameda São Boaventura, nº 726, Bairro: Fonseca, CEP: 24120-191 - Niterói/RJ, para realização de exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A credenciada registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base do RENACH Nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Diretor